



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata s/nº - Pró-Reitorias do IFMG e *Campus*
Congonhas, realizada em 12 de março de 2019.**

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o *campus* Congonhas, realizada às treze horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de março de dois mil e dezenove pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente aos **Processos nº 23210.002313/2018-60 e nº 23210.002326/2018-39**. Pauta: Análise do projeto de criação dos Cursos **Técnicos em Mineração e Edificações, Concomitantes**, a serem ofertados pelo *Campus* Congonhas a partir do segundo semestre de 2019, com oferta de 35 vagas cada, duração de quatro semestres, no turno vespertino. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, o Diretor Geral do *campus* Congonhas, bem como os membros das comissões de elaboração dos projetos de criação dos cursos. Compareceram à reunião os representantes do *campus* Congonhas Guido Lessa Ribeiro Filho, Edson José dos Santos Júnior, Bruno César Ribeiro da Silva, Célia Maria de Souza, Gisele A. Xavier Viana e Joel Donizete Martins; representantes da PROEN, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh e Mônica Lana da Paz; representante da PROEX, Reinaldo Trindade Proença; representante da PRPPG, Pablo Menezes e Oliveira. Professor Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto, iniciou a reunião dando as boas vindas e explicando resumidamente o processo de criação de cursos, já conhecido pelo *campus*, ressaltando que as propostas ora apresentadas são de apenas novos cursos, em modalidades já em funcionamento e de domínio da unidade. Delaine toma a palavra fazendo a abordagem do projeto inicial de criação, destacando alguns pontos. Primeiramente, o perfil do aluno, resgatando as especificidades já conhecidas do público alvo dos cursos concomitantes no tocante às defasagens de aprendizado e à administração do tempo, tendo em vista este aluno frequentar duas escolas e os aprendizados do ensino médio regular serem também importantes para a boa formação técnica. Outra questão abordada se relaciona à carga horária, principalmente no curso de Edificações, apresentada em 1.200 horas de disciplinas obrigatórias e 320 horas de estágio supervisionado que, conforme informou o professor Joel em tempo, será opcional. Tomando a palavra, professor Joel afirma que o retorno à forma de oferta concomitante se embasa, dentre outras coisas, numa preparação para o novo formato do ensino médio, na necessidade de diversificação do público da instituição e na possibilidade de acesso a estes alunos no semestre ímpar, desencontrado do período dos calendários do ensino médio regular, o que pode reduzir os índices de evasão. Delaine reforça a importância do estágio, porém, articulada com as possibilidades regionais de realização, de modo a não inviabilizar a formação do aluno e Bento reforça que a formatação do currículo e carga horária precisa ser bastante coesa no tocante à formação efetiva que se espera do profissional técnico de nível médio, de modo a otimizar o tempo e o esforço dos alunos, e que os cursos na forma concomitante, no qual o aluno não dispõe de um turno para atividades extras, carecem de maior atenção nesse dimensionamento. Bruno ressalta que os laboratórios do *campus* tiveram um significativo desenvolvimento nos últimos anos, permitindo o aprimoramento das aulas práticas dos cursos. Joel aponta que tem sido recorrente a reflexão sobre a adequação das atividades práticas nos cursos, como aulas, visitas técnicas e outras possibilidades. Delaine finaliza a orientação sobre matriz curricular lembrando que devem constar nesse item apenas a carga horária que será obrigatória para a integralização do curso. Disciplinas, estágios e outras atividades opcionais podem constar no PPC, mas não na matriz curricular. Reforça que, ao se optar por disciplinas ou componentes curriculares, é preciso atentar para as regras de cada um, como distribuição de pontos, distribuição de aulas e cômputo de frequência. Tomando a palavra, Reinaldo, representante da Pró-Reitoria de Extensão, pondera sobre a necessidade de que o curso contribua com os arranjos produtivos locais. Professor Pablo, representante da

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ressalta a responsabilidade de todas as pró-reitorias, em conjunto com o ensino, na abertura de um novo curso. Atenta para a necessidade de desenvolvimento do campo de pesquisa especificamente nos cursos técnicos, o que envolve um planejamento cuidadoso da carga horária e que pode encontrar oportunidades na implementação dos projetos que integrem ensino, pesquisa e extensão. Delaine atenta para os próximos passos do fluxo de criação dos cursos, de modo a submetê-los para aprovação na próxima reunião do CONSUP, marcada para o dia cinco de abril. Diante da ausência dos representantes da PROAP e PROGEP, Delaine questiona sobre a infraestrutura e disponibilidade de carga horária docente, ao que o professor Joel afirma que tudo já foi avaliado e não apresenta entraves. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes. Belo Horizonte-MG, 12 de março de 2019.-.....

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 12/03/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretor(a) de Legislação e Normas de Ensino**, em 13/03/2019, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2019, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Menezes e Oliveira, Coordenador(a) de Pós-graduação Substituto(a)**, em 13/03/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lana da Paz, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, em 13/03/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 13/03/2019, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Ribeiro da Silva, Chefe do Departamento da Área de Mineração**, em 13/03/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guido Lessa Ribeiro Filho, Professor**, em 13/03/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Diretor(a) de Avaliação Educacional**, em 13/03/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Xavier Viana, Coordenador(a) de Orientação e Supervisão Pedagógica**, em 13/03/2019, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria de Souza, Técnica em Assuntos**



Educacionais, em 13/03/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268064** e o código CRC **89E9D015**.

23210.002326/2018-39

0268064v1